



Pa. 00 003

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO NÚMERO 002/11

De 03 de janeiro de 2011  
Processo AD nº 005/2011

Dispõe sobre o licenciamento do Vereador Jair Aparecido Martineli.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Considerar automaticamente licenciado, a contar de 04 de janeiro de 2011, do cargo de Vereador, o senhor **Jair Aparecido Martineli**, eleito pela coligação composta pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB e pela agremiação partidária Democratas - DEM no pleito de 05 de outubro de 2008 para a 15ª legislatura, para assumir o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, em conformidade com o disposto no artigo 50, inciso V, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara – LOMA, conforme comunicado formulado à Câmara Municipal pelo interessado.

**Artigo 2º** – O Secretário Municipal de Esportes e Lazer será remunerado pela Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011).

  
**ALUISIO BRAZ**  
Presidente

  
**JULIANA ANDRIÃO DAMUS**  
Vice-Presidente

  
**EDIO LOPES**  
1º Secretário

  
**DOUTOR LAPENA**  
2º Secretário

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral

data.

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma



004

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**ATO NÚMERO 002/11**  
De 03 de janeiro de 2011  
Processo AD nº 005/2011

Dispõe sobre o licenciamento do Vereador Jair Aparecido Martinelli.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Considerar automaticamente licenciado, a contar de 04 de janeiro de 2011, do cargo de Vereador, o senhor **Jair Aparecido Martinelli**, eleito pela coligação composta pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB e pela agremiação partidária Democratas - DEM no pleito de 05 de outubro de 2008 para a 15ª legislatura, para assumir o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, em conformidade com o disposto no artigo 50, inciso V, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara - LOMA, conforme comunicada formulada à Câmara Municipal pelo interessado.

**Artigo 2º** - O Secretário Municipal de Esportes e Lazer será remunerado pela Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011).

<b>ALUISIO BRAZ</b> Presidente	
<b>JULIANA ANDRIÃO DAMUS</b> Vice-Presidente	
<b>EDIO LOPES</b> 1º Secretário	<b>DOCTOR LAPENA</b> 2º Secretário
<b>ARCÉLIO LUIS MANELLI</b> Administrador Geral	

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.